



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES
NESTA.

Vereador JAIR ANTUNES, abaixo firmado, vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

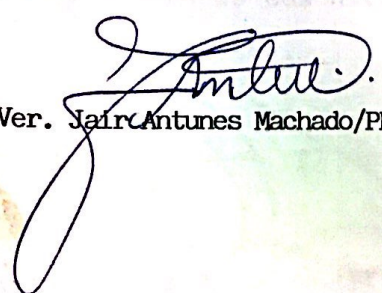
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE RUA,
INDICAÇÃO Nº 277/96 CONHECIDA POPULARMENTE COMO "TRAV.DA OSTRA", À
PEDIDO DA COMUNIDADE.

CONSIDERANDO que vários pedidos já foram feitos nesta Casa, ao Executivo Municipal e a Secretaria de Obras e até agora nenhuma solução foi dada;

CONSIDERANDO que trata de uma via de acesso e adjacente às demais que a margeiam, além do que, não pode ser fechada, a não ser, única e exclusivamente pelo Poder Público e, as informações que temos, a Prefeitura não fechou esta via e sim, esta foi fechada por terceiros;

CONSIDERANDO que o novo Código de Posturas, aprovado recentemente por esta Casa, em seu artigo de nº 50, diz que ^{vão} "públicas as estradas que servem ao trânsito habitual a diversos moradores de prédios diferentes", ressaltando ainda em seu artigo 59 "ninguém poderá abrir, fechar, desviar ou modificar estradas públicas, nem tão pouco alterar as cercas divisórias que dêem sobre as mesmas, sem prévia licença da Prefeitura Municipal". E assim sendo, pedimos que o Código de Posturas seja cumprido de acordo com o que dispõe.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1996.


Ver. Jair Antunes Machado/PDT